



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 821, DE 2018**

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Sr. HUGO LEAL)

CD/18867.91466-20

Requer a realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 821, de 2018, quanto ao papel do Ministério Extraordinário de Segurança Pública e sua relação com as forças de segurança estaduais e a Força Nacional de Segurança Pública.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênci a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão Mista, para debater a Medida Provisória nº 821, de 2018, quanto ao papel do Ministério Extraordinário de Segurança Pública e sua relação com as forças de segurança estaduais e a Força Nacional de Segurança Pública. Para isso, solicito sejam convidados a participar:

- Ministério Extraordinário da Segurança Pública – Ministro Raul Jungmann;
- Secretário Nacional de Segurança Pública;
- Diretor da Força Nacional de Segurança Pública;
- Secretários de Segurança Pública dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Ceará, Goiás e Pará.



CONGRESSO NACIONAL

CD/18867.91466-20

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental que haja debate envolvendo a União e representações dos Estados sobre a nova estrutura criada pela Medida Provisória nº 821, de 2018, considerando que o principal impacto relacionado à segurança pública ocorre no âmbito dos Estados.

Para tanto, estamos sugerindo a participação de secretários de segurança pública dos Estados que representam todas as regiões e também da Força Nacional de Segurança Pública, já que seus componentes são oriundos das forças estaduais.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2018.

Deputado **HUGO LEAL**
PSB/RJ